



BANCO CENTRAL

S. TOMÉ E PRÍNCIPE

PLANO DE CONTINGÊNCIA





Plano de Contingência do BCSTP

Comissão Organizadora:

Esperança Santiago -Administradora do PPEE

Fátima Simão- Assessora

Manuel Wil- Director RH

Celeste Stock- Directora Adjunta DRH

Alfredo Seca- Director Adjunto DSI

Djalma Trovoada – DSI

Daio- DRH

Esperança Carvalho- Médica

25 de Março 2020

Índice

1. Enquadramento	4
2. Objetivo Geral	4
3. Principais Conceitos.....	4
O que é o COVID-19 (Novo coronavírus).....	4
▪ Sintomas	5
▪ Formas de transmissão	5
▪ Definição de “CASO SUSPEITO”	7
4. Medidas de Contingência a serem implementadas pelo BCSTP.....	7
A. Prevenção	8
▪ medidas gerais:.....	8
▪ Acções específicas:.....	8
B. Medidas a serem adoptadas durante o atendimento aos casos suspeitos de doença pelo COVID-19	9
5. Plano Operacional	10
6. Gestão e Logística.....	13
7. Anexos	15

1. Enquadramento

Atendendo que a OMS considera que a infecção provocada pelo Covid-19 é uma Pandemia, a abordagem e a prevenção devem ser encarradas por todos os países sem excepção e pelas instituições neles existentes.

Neste contexto e, considerando as directrizes emanadas do Plano de Continência a Epidemia causada pelo vírus COVID-19 aprovado pelo Governo, o Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) enquanto instituição e autoridade monetária do país deve estar munido de um plano de contingência adequado que permita garantir a resiliência do Sistema financeiro nacional.

Assim, o Conselho de Administração do BCSTP decidiu criar uma Comissão encarregue por apresentar e implementar este Plano de Contingência.

2. Objetivo Geral

Preparar uma resposta rápida e coordenada para prevenir e enfrentar possíveis casos de contágio e impactos da pandemia causada pelo COVID -19, por um período de 6 meses.

3. Principais Conceitos

O que é o COVID-19 (Novo coronavírus)

Coronavírus (Covid-19) é uma família de vírus que causa infecções respiratórias, doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública.

O novo agente do coronavírus (SARS-CoV-2) foi descoberto em 31 de dezembro de 2019, após

casos registrados na China, e provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).

▪ **Sintomas**

Os sinais e sintomas do coronavírus são principalmente respiratórios, semelhantes a uma constipação.

Podem, também, causar infecção do trato respiratório inferior, como as pneumonias.

No entanto, o coronavírus (SARS-CoV-2) ainda precisa de mais estudos e investigações para caracterizar melhor os sinais e sintomas da doença.

Os principais sintomas conhecidos até o momento são:

- ✓ Febre;
- ✓ Tosse;
- ✓ Dificuldade para respirar.

▪ **Formas de transmissão**

As formas de transmissão do novo coronavírus ainda estão em processo de investigação, mas já se sabe que acontece de pessoa para pessoa.

Qualquer pessoa que tenha contacto próximo (cerca de 1 metro) com alguém com sintomas respiratórios está em risco de ser exposta à infecção.

A transmissão dos coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contacto pessoal com secreções contaminadas, como:

- ✓ Gotículas de saliva;
- ✓ Espirro;
- ✓ Tosse;
- ✓ Catarro;
- ✓ Contacto pessoal próximo, como toque ou aperto de mão;
- ✓ Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

O período médio de incubação por coronavírus é de 5 dias, com intervalos que chegam a 14 dias, período em que os primeiros sintomas levam para aparecer desde a infecção.

A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARSCoV é, em média, de 7 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do coronavírus (SARS-CoV-2) sugerem que a transmissão possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. Até o momento, não há informações suficientes de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

▪ **Definição de “CASO SUSPEITO”**

Situação 1 –VIAJANTE: pessoa que apresente febres e pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta e dispneia) e com histórico de viagem para países com transmissão sustentada ou área com transmissão local nos últimos 14 dias;

Situação 2 -CONTACTO PRÓXIMO: pessoa que apresente febres ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta e dispneia) e histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias

4. Medidas de Contingência a serem implementadas pelo BCSTP

Destaca-se que as medidas a serem adoptadas serão consideradas de acordo aos níveis de resposta (nível de alerta, perigo iminente emergência em saúde pública) e níveis de atenção restritas aos riscos vigentes.

Considerando as constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e o Ministério da Saúde, este Plano está sujeito a adaptações decorrentes da sua utilização prática e das mudanças observadas no cenário epidemiológico.

Após aturada análise e ponderação foram alistadas algumas acções e medidas internas que visam prevenir eventual contaminação na instituição com destaque para o seguinte:

A. Prevenção

Devem ser adotados cuidados básicos e acções de prevenção para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, dos quais se destacam:

▪ medidas gerais:

- ✓ Reforçar a limpeza e desinfectação do edifício, passando a ter em atenção os manípulos das portas, dos balcões, dos corrimãos e das placas metálicas dos elevadores e outras de uso colectivos, passando a ser desinfectados de hora a hora;
- ✓ Colocação de desinfectantes nos corredores do edifício, nas casas de banho;
- ✓ Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
- ✓ Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- ✓ Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;

▪ Acções específicas:

- ✓ Disponibilização de mascaras e luvas para os colaboradores que trabalham na “front-office”;

- ✓ Implementar a distância mínima de 1 metro entre os utentes dos serviços de front- office que aguardam o atendimento, devendo os demais aguardar pelo atendimento no corredor exterior;
- ✓ Divulgação de medidas preventivas estabelecidas pela instituição, pelas entidades nacionais vocacionadas e pela Organização Mundial da Saúde (OMS).
- ✓ Suspender a deslocação ao exterior em missão de serviço dos colaboradores da instituição;
- ✓ Colocar em quarentena de 14 dias os colaboradores que regressam de países declarados de alto risco;
- ✓ Colocar em quarentena de 14 dias os colaboradores cuja o familiar que coabita no mesmo espaço tenham regressado de países declarados de alto risco;
- ✓ Colaboradores que estejam com estado de saúde debilitado (gripe/tosses e constipação) devem permanecer em casa, mantendo contactáveis;
- ✓ Se a situação se justificar, será implementado trabalhar por turnos (divididos em dois ou três grupos) por semana.

B. Medidas a serem adoptadas durante o atendimento aos casos suspeitos de doença pelo COVID-19

- ✓ Na eventualidade de surgimento de um “caso suspeito” no posto de trabalho, este não deve deslocar-se da sala, ligar directamente para a Dra. Esperança Carvalho (9903212) ou a

Directora dos cuidados de saúde (Dra Feliciano- 9930655) e seguir as suas orientações até que seja transportado para o Centro Especializado de Atendimento;

- Os colegas que partilham a sala com o caso suspeito, devem ficar isolados na sala disponibilizada para o efeito no Piso 0 (Biblioteca), aguardando as orientações médicas.

5. Plano Operacional

Num contexto de incertezas, não é possível prever por quanto tempo as economias estarão em recessão. Segundo as afirmações da Directora do FMI” a previsão dependerá da pandemia, mas, acima de tudo da pontualidade e eficácia das acções de cada país.”

O BCSTP enquanto autoridade monetária e garante da solidez financeira do sistema financeiro deve ser proactivo e estar apto a responder as exigências que se impõem ao contexto, pelo que, deverá promover os seguintes serviços mínimos e acções imediatas a implementar pelas Unidades de Estruturas do BCSTP:

CA: - Convocação do Comitê de Política Monetária, com o propósito de avaliação do impacto sobre a economia nacional e eventuais medidas de política monetária e cambial para mitigar e prevenir a situação actual (revisão das taxas directoras, cobertura cambiais para importação...)

- Convocar encontro com as instituições financeiras (reforço aos seus planos de contingência, medidas de estímulo ao crédito ao sector privado e de promoção ao recurso ao uso de rede Dobra24, redução das taxas e comissões...), SPAUT (emissões de cartões rede dobra 24 em tempo real para os clientes que não são possuidores do referido cartão)

DET: -Os Depósitos dos Bancos deverão ser conferidos após um prazo de 90 dias;

- Pagamentos E recebimentos internos e no país devem coordenados com a DSP;

- Implementar a distância mínima de 1 metro entre os utentes dos serviços de front- office que aguardam o atendimento, devendo os demais aguardar pelo atendimento no corredor exterior;

- Os Depósitos dos Bancos serão conferidos após um prazo de 90.

DSI: - Inventariar os serviços passíveis de serem realizados fora do BCSTP (Teletrabalho) em caso de necessidade;

- Operacionalizar o sistema de vídeo- conferência para todas as reuniões do BCSTP (internas e externas).

- Contactar empresa de consultoria para que via remota desenvolva uma sessão de videoconferência de acções de sensibilização sobre o Vírus COVID-19;

DSP: - Serviços transferências internacionais – SWIFT

- a) Técnicos de contato para assuntos relacionados com Swift;
- b) Identificar os técnicos de primeira linha para assegurar os pagamentos Swift;
- c) Atribuir o documento de livre trânsito ao pessoal necessário;
- d) Criar condições para o trabalho remoto (em colaboração com a DSI);
- e) Utilizar os modelos de MTs em formato digital para registo, verificação e autorização de mensagens.

- Liquidação de operações ligadas aos bancos comerciais e Tesouro Publico:

- a) Em casos de impedimento para se deslocar ao BCSTP, as ordens de liquidação das operações devem ser enviadas no formato eletrónico;
- b) Identificar os técnicos de primeira linha para assegurar os pagamentos relacionados com Operações Bancárias;
- c) Impressão dos documentos contabilizados pelo DSP e envio dos comprovativos por email.

- Compensação: as operações de SICOI poderão ser realizadas por via de videoconferências.

- Criação de novo endereço electrónico para a Direcção de Sistemas de Pagamento (dsp@bcstp.st, viabilizando a partilha de informação)

DMGL- serviços mínimos garantidos (teletrabalho com bloomberg e mercados da CGD e BCP)

DRH - gestão e logística em tempo real

DCCF- serviço optimal em tempo real (teletrabalho)

DSF- Avaliação dos níveis de risco e exposição das Instituições financeiras. Serviços mínimos garantidos (teletrabalho)

DEE/DEEF- Análise do impacto sobre a economia nacional. Serviços mínimos garantidos (teletrabalho)

GAB/GAJ/GAI- Serviços mínimos garantidos (teletrabalho)

Consultores/Assessores - Análise do impacto sobre a economia nacional. Serviços mínimos garantidos (teletrabalho).

6. Gestão e Logística

A DRH ficará responsável pelas seguintes acções:

- ✓ Apresentar o orçamento relativo a implementação das medidas acima elencadas (anexo ao Plano);
- ✓ Garantir acompanhamento da execução dos presente Plano de Contingência;
- ✓ Activar o fundo social para apoios complementares aos funcionários (em particular aos pais dos alunos estarão em casa a partir do dia 20 do presente mês);

- ✓ Monitorar e garantir stock estratégico de medicamentos, insumos e equipamentos de proteção individual;
- ✓ Promover ações vigilância e assistência domiciliar e outros apoios os funcionários em quarentena.



7. Anexos